

# **Boletim de Serviço**

**Nº 31, 31 de agosto de 2018**

**Hospital  
Universitário de  
Lagarto**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO – HUL**

Avenida Brasília, s/n – Bairro Novo Horizonte | CEP: 49400-000

Lagarto-SE | Telefone: (79) 3632-1501

**ROSSIELI SOARES DA SILVA**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente

**VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO**

Superintendente / HUL-UFS

**MANOEL LUIZ CERQUEIRA NETO**

Gerente de Atenção à Saúde / HUL-UFS

**FERNANDO EVERY BELO XAVIER**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUL-UFS

**LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA**

Gerente Administrativo / HUL-UFS

## SUMÁRIO

<b>Portaria nº 069, de 30 de agosto de 2018 .....</b>	<b>4</b>
---	----------

## SUPERINTENDÊNCIA

### Portaria nº 069, de 30 de agosto de 2018

#### Designa Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 03/08/2015, e

CONSIDERANDO a Norma Regulamentadora nº 5, com redação dada pela Portaria nº 8 de 23/02/1999, que regulamenta a constituição e funcionamento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA;

CONSIDERANDO o resultado apresentado na eleição organizada pela Comissão Eleitoral, com a relação dos membros eleitos, para representar os empregados na gestão 2018/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR no âmbito do Hospital Universitário de Lagarto – HUL - UFS, a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, que tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do Trabalhador junto ao Hospital Universitário de Lagarto – HUL - UFS;

Art. 2º – Para representar o Hospital Universitário de Lagarto – HUL – UFS na CIPA ficam designados os seguintes empregados:

I) Representantes do Empregador – Titulares:

- a) Inácio Venâncio Farias Júnior SIAPE 3035111;
- b) Rafaella Prado Leite SIAPE 1401723;
- c) Paula Viviane Dantas da Cruz SIAPE 3035599;
- d) Sidicley Moura Barros SIAPE 2412961

II) Representantes do Empregador – Suplentes:

- a) Gabriel Ramos SIAPE 2998584
- b) Luana Dantas Cruz SIAPE 2998599
- c) Gildevan Pereira dos Santos SIAPE 3035064
- d) Marcos Antônio Gonçalves Souza SIAPE 3035108

III) Representantes dos Empregados – Titulares:

- a) Sheila dos Anjos S. da Silva SIAPE 3035131
- b) Maria Edjane dos Santos SIAPE 2412949

c) Sandra Mara G. dos Santos SIAPE 3050291

d) Jamesson Santos SIAPE 2998690

IV) Representantes dos Empregados – Suplentes:

a) Jamilly Costa V. de Santana SIAPE 3050263

b) Luan Silveira dos Santos SIAPE 3035495

c) Poliana Maria de Andrade SIAPE 3042594

d) Robério dos Santos SIAPE 3042707

§ 1o Os representantes do empregador na CIPA não gozam de qualquer estabilidade, podendo ser substituídos de acordo com a conveniência da empresa.

Art. 3º – Fica designado, dentre os representantes do empregador, o empregado Inácio Venâncio Farias Júnior SIAPE 3035111 como Presidente da CIPA no âmbito do Hospital Universitário de Lagarto – HUL – UFS.

Art. 4º - Os representantes eleitos dos empregados do Hospital Universitário de Lagarto – HUL – UFS elegerão entre eles, o empregado para exercer a Vice-Presidência da CIPA, no dia da posse da Comissão.

Art. 5º - O mandato dos membros eleitos do Hospital Universitário de Lagarto – HUL – UFS terá a duração de um ano, a partir do dia 31 de agosto de 2018 (data da posse), permitida uma reeleição.

Art. 6º - Os casos não previstos serão regulados pela Comissão. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**  
**Superintendente HUL/UFS/Ebserh**